

PROAD 5029/2020

Salvador, 28 de Julho de 2020.

À Seção de Licitações/CML,

Da análise da habilitação e proposta contidos nos documentos 23 a 26 do PROAD em epígrafe apresentados pela licitante ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA (CNPJ: 72.544.711/0001-38) e tomando como base o disposto nos itens 5 e 6 do Termo de referência (Doc. 14), tecemos os seguintes comentários sobre a licitante:

- 1) **Apresentou** atestados (doc. 25, págs. 10-11) de qualificação técnico-operacional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendem o item 5.1.1.1 do Termo de Referência (qualificação técnico-operacional);
- 2) **NÃO** Apresentou atestados de qualificação técnico-operacional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendessem a integralidade do item 5.1.1.2 do Termo de Referência (qualificação técnico-operacional), especialmente no que se refere a elaboração ou coordenação de projeto de instalações sanitárias;
- 3) **NÃO** Apresentou atestados de qualificação técnico-operacional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendessem a integralidade do item 5.1.1.3 do Termo de Referência (qualificação técnico-operacional), especialmente no que se refere a comprovação de elaboração de projeto de sistema de combate a incêndio e pânico para edificação contendo compartimentação horizontal e vertical.
- 4) **NÃO** Apresentou atestados de qualificação técnico-operacional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendessem a integralidade do item 5.1.1.4 do Termo de Referência (qualificação técnico-operacional), especialmente no que se refere a elaboração ou coordenação de projeto de sistema de resfriamento por água gelada com capacidade igual ou superior a 430TR;
- 5) **NÃO** Apresentou atestados de qualificação técnico-operacional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendessem ao item 5.1.1.5 do Termo de Referência (qualificação técnico-operacional).



COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP

- 6) **Apresentou** atestados (doc. 26, págs. 13-14) de qualificação técnico-operacional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendem o item 5.1.1.6 do Termo de Referência (qualificação técnico-operacional);
- 7) **Apresentou** Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (doc. 23, págs. 54-55) perante o CREA-PR, atendendo ao item 5.1.2 do Termo de referência.
- 8) **Apresentou** atestados (doc. 25, págs. 10-11) de qualificação técnico-profissional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendem o item 5.2.1.1 do Termo de Referência (qualificação técnico-profissional);
- 9) **Não** apresentou atestados de qualificação técnico-profissional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendem integralmente ao item 5.2.1.2 do Termo de Referência (qualificação técnico-profissional) especialmente no que se refere a comprovação de elaboração de projeto de instalações sanitárias em edificação de múltiplos pavimentos;
- 10) **NÃO** Apresentou atestados de qualificação técnico-profissional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendessem a integralidade do item 5.2.1.3 do Termo de Referência (qualificação técnico-profissional), especialmente no que se refere a comprovação de elaboração de projeto de sistema de combate a incêndio e pânico para edificação contendo compartimentação horizontal e vertical.
- 11) **Apresentou** atestados (doc. 26, págs. 6-7) de qualificação técnico-profissional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendem ao item 5.2.1.4 do Termo de Referência (qualificação técnico-profissional).
- 12) **NÃO** Apresentou atestados de qualificação técnico-profissional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendessem integralmente ao item 5.2.1.5 do Termo de Referência (qualificação técnico-profissional), especialmente no que se refere a comprovação de elaboração de projetos de instalações elétricas prediais contendo sistema de alimentação elétrica ininterrupta (nobreak).



COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP

- 13) **Apresentou** atestados (doc. 26, págs. 13-14) de qualificação técnico-profissional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendem ao item 5.2.1.6 do Termo de Referência (qualificação técnico-profissional).
- 14) **NÃO** Apresentou atestados de qualificação técnico-profissional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendessem a integralidade do item 5.2.1.7 do Termo de Referência (qualificação técnico-profissional), especialmente no que se refere a coordenação de projetos que contenham disciplinas de climatização, automação predial e rede lógica;
- 15) **Apresentou** Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos profissionais detentores do acervo técnico (doc. 23, págs. 56-59 e doc. 24, págs. 1-4), em atendimento ao disposto no item 5.2.3 do Termo de referência.
- 16) **NÃO** apresentou a indicação da equipe técnica de nível superior, não atendendo ao disposto nos itens 5.3.2, 5.3.3 e 5.3.4.
- 17) Atendeu ao disposto no item 5.3.5 e 5.3.5.1, conforme Doc. 23, págs. 54-55.
- 18) **Apresentou** comprovação de vínculo (doc. 23, págs. 56-59 e doc. 24, págs. 1-4) dos profissionais apresentados na qualificação técnica, que atende ao item 5.3.7 do Termo de Referência;
- 19) Não realizou vistoria no imóvel, mas apresentou declaração formal de conhecimento para execução dos serviços (doc. 26, págs. 20-21), que atende ao item 5.4.
- 20) Apresentou proposta com valor global (doc. 23, pág. 7 e 8) de R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais). Representando, portanto, um **desconto de 37,48%** em relação ao valor global estimado pelo TRT5 (**R\$ 1.148.441,60**). No entanto, considerando o desconto ofertado pela licitante, a sede da empresa ser no estado do Paraná, a necessidade de aprovação de projetos em órgãos no estado da Bahia, os custos de deslocamento envolvidos, entre outros requisitos que necessitam da presença dos profissionais em Salvador/BA, recomendamos que a mesma comprove a viabilidade da sua proposta através da composição dos preços ofertados, para atender ao disposto no item 6.2 e 6.3 do Termo de referência.



COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP

Portanto, a licitante NÃO apresentou toda a documentação de qualificação técnica solicitada no Termo de Referência. Além disso, conforme explanado no item 20, solicitamos que seja realizada diligência junto a empresa, se for necessário, para que a mesma demonstre a exequibilidade da proposta de preços, tendo em vista o desconto global apresentado na licitação, conforme disposto nos itens 6.2 e 6.3 do Termo de referência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Ana Maria Guimarães

Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5

(assinado eletronicamente)

Manoel Rodrigo Cândido

Engenheiro Civil

Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5

(assinado eletronicamente)

Vanderlan Almeida Fontes

Engenheiro Civil

Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5

(assinado eletronicamente)

Felipe Cunha Borges

Engenheiro Eletricista

Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5